



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 332ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 13 de abril de 2021.

Horário: 14h07min – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, MS Teams, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro Contador João Gregório Junior e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmira – Coordenadora de execução do Controle Interno. Ausência justificada: Contador Rivaldo Costa Sarmiento. **I – Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara: a) Análise das manifestações dos CRCs AM, DF e RJ quanto às notas de auditorias encaminhadas na versão preliminar. b) Informação sobre as auditorias a serem finalizadas no mês de abril de 2021: CRCs AC, AP, BA, ES, MA, MT, MS, PA, PB, PI, PR, RO, RR, RS, SE e SP. a) Informação sobre as análises das prestações de contas a serem finalizadas no mês de abril de 2021: CRCs AC, AM, AP, BA, ES, GO, MS, PE, PI, RR, SC e CFC. As análises dos relatórios de gestão serão iniciadas após a finalização dos processos de prestação de contas. b) Notas de Análise das Prestações de Contas do exercício de 2020 encaminhadas aos CRCs nos meses de março e abril de 2021: **CRCCE**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 005/2021, enviada em 23/03/2021, com prazo para resposta até 02/04/2021; **CRCRJ**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 006/2021, enviada em 24/03/2021, com prazo para resposta até 05/04/2021; **CRCAL**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 007/2021, enviada em 25/03/2021, com prazo para resposta até 05/04/2021; **CRCSE**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 008/2021, enviada em 31/03/2021, com prazo para resposta até 09/04/2021; **CRCDF**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 009/2021, enviada em 29/03/2021, com prazo para resposta até 09/04/2021; **CRCPE**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 010/2021 (a ser enviada); **CRCRS**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 011/2021, enviada em 29/03/2021, com prazo para resposta até 09/04/2021; **CRCCTO**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 012/2021, enviada em 30/03/2021, com prazo para resposta até 08/04/2021; **CRCMG**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 013/2021, enviada em 10/03/2021, com prazo para resposta até 19/03/2021; **CRCRO**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 014/2021, enviada em 10/03/2021, com prazo para resposta até 19/03/2021; **CRCPA**, pela Contadora Vera Santos, Nota de Análise CCI n.º 015/2021, enviada em 12/03, com prazo para resposta até 19/03/2021; **CRCMT**, pela Contadora Mercês Ferreira, Nota de Análise CCI n.º 016/2021, enviada em 12/04, com prazo para resposta até 22/04/2021. c) Análise do planejamento dos processos de contratação encaminhados no mês de fevereiro e março de 2021: **Checklist N.º 008/2021** - Contratação de sociedade advocatícia para prestação de serviços técnicos-especializados em consultoria e assessoria jurídica sobre quaisquer questões relacionadas ao Direito do Trabalho (direito individual, coletivo, sindical e processual) envolvendo os empregados do Conselho Federal de Contabilidade que são regidos pelo regime celetista. Analisado pela Contadora Algarene Dias; **Checklist N.º 009/2021** - Aquisição da subscrição de licenças de uso dos softwares Prezi, MS Project, AutoCAD ou similar, REVIT, Teamviewer, AdobePro e do WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNGL OLP NL USRCA ou superior - compatível com Windows 2012, para atender às necessidades do Conselho Federal de Contabilidade. Analisado pela Contadora Algarene Dias; **Checklist N.º 010/2021** - Aquisição de Notebook, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Analisado pelo Contador Henrique Siqueira; **Checklist N.º 011/2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de sistemas web com o objetivo de validar a segurança do sistema de aplicação de provas, na modalidade on line, para realização de duas edições do Exame de Qualificação Técnica de 2021 e do sistema para o pleito eleitoral dos CRCs. Analisado pelo Contador Márcio Amorim; **2) Julgamento dos Processos: a) Prestação de Contas do Exercício de 2020, em Aprovação: Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro - Processo CFC n.º 90796110000017.000022/2021-14 – CRCRJ** - Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro João Gregório Júnior - **Processo CFC n.º 90796110000017.000010/2021-90** –**

CRCDF - Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) Créditos adicionais ao exercício de 2021, em análise/aprovação:** Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro **Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2020-41 – CFC – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 088/2021, de 12/04/2021, no valor de R\$ 3.700.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior **Processo CFC n.º 90796110000017.000031/2020-24 – CRCSE – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme Resolução CRCSE n.º 556/2021, de 23/03/2021, no valor de R\$ 663.746,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000012/2020-06 – CRCE – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCE n.º 750/2021, de 29/03/2021, no valor de R\$ 598.920,30. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador Rivoldo Costa Sarmiento **Processo CFC n.º 90796110000017.000025/2020-77 – CRCRJ – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCRJ n.º 570/2021, de 29/03/2021, no valor de R\$ 10.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000033/2020-13 – CRCTO – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCTO n.º 320/2021, de 15/03/2021, no valor de R\$ 72.590,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: 1 Balancetes em atraso. a) Referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021:** Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (encaminhou justificativa); Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (encaminhou justificativa); Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e um. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 13 de abril de 2021.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmiento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 18/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmiento, Conselheiro**, em 18/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro, Coordenadora**, em 23/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023472** e o código CRC **F27149B8**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000056/2021-17

SEI nº 0023472